

EDITAL DE MATRÍCULA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2025

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) Faculdade Católica do Amazonas, credenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2.176, de 28 de dezembro de 2023, por meio de sua Direção Geral e Coordenação Geral de Pós-Graduação, torna público o presente **Edital de Matrícula** para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Processual Civil**, na forma da Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu no Brasil.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 O presente Edital regulamenta os procedimentos de **matrícula, documentação, prazos, critérios de seleção, condições financeiras** e demais disposições referentes ao ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em **Direito Processual Civil**, ofertado pela IES.

2. DO CURSO

2.1 **Denominação:** Especialização em Direito Processual Civil.

2.2 **Modalidade:** Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização).

2.3 **Área:** Ciências Sociais Aplicadas / Direito.

2.4 **Carga horária total:** Mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme legislação vigente.

2.5 **Duração:** 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação para conclusão de TCC, se houver.

2.6 **Periodicidade:** Aulas semanais/quinzenais (conforme calendário acadêmico).

2.7 **Certificação:** Certificado de Especialista expedido mediante:

- a) integralização das disciplinas;
- b) frequência mínima de 75%;
- c) aprovação em todas as avaliações;
- d) entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, quando exigido pela instituição.

2.8 **Vagas ofertadas: 50 (cinquenta) vagas.**

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente graduados em Direito ou áreas afins (Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Segurança Pública, entre outros).

4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 Poderão solicitar matrícula candidatos que apresentarem:

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- b) Histórico escolar de graduação;
- c) Documento de identidade oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- g) 01 foto 3x4 (quando solicitado);
- h) Comprovante de pagamento da matrícula;
- i) Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas **online** no endereço eletrônico <https://l1nk.dev/de0Od> ou **presencialmente** na Secretaria Acadêmica da IES.
- 5.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar os documentos solicitados à Secretaria Acadêmica da IES, antes do início das aulas.
- 5.3 A inscrição implica ciência e concordância com os termos deste Edital.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção será feita por **ordem de efetivação da matrícula**, limitada ao número de vagas.
- 6.2 Caso o número de inscritos ultrapasse 50 (cinquenta), será formado **cadastro de reserva**, obedecendo à ordem de chegada e entrega da documentação.
- 6.3 A matrícula somente será confirmada após a entrega da documentação completa e pagamento da taxa correspondente.

7. DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

- 7.1 O valor total do curso é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, podendo ser quitado em **10 (dez) parcelas iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** cada.
- 7.2 A **primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula**, e as demais vencerão conforme calendário de pagamentos definido pela Instituição.
- 7.3 Todos esses valores e condições constarão no **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

7.4 O não pagamento das parcelas nos prazos estabelecidos poderá implicar:

- a) suspensão de acesso às aulas e materiais;
- b) aplicação de encargos financeiros previstos no contrato;
- c) impossibilidade de emissão de certificados e documentos acadêmicos.

7.5 Descontos, bolsas e políticas de incentivo observarão normas internas da IES.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	03/10/2025
Início das inscrições	02/12/2025
Término das inscrições	02/03/2026
Período de matrícula	02/12/2025 a 02/03/2026
Início das aulas	09/03/2026

Obs.: Datas poderão ser ajustadas mediante nova publicação.

9. DO DESLIGAMENTO DO ALUNO

O aluno poderá ser desligado:

- a) por solicitação própria, mediante requerimento;
- b) por inadimplência prolongada, conforme contrato;
- c) por desrespeito ao regimento interno da IES;
- d) por fraude documental;
- e) por não cumprimento dos requisitos acadêmicos mínimos.

10. DAS DISPOSIÇÕES ACADÊMICAS

10.1 O aluno terá direito à frequência somente após matrícula efetivada.

10.2 A IES poderá substituir docentes, alterar calendário ou ajustar horários, preservando a carga horária total.

10.3 A IES poderá cancelar o curso caso não seja atingido o número mínimo de matrículas, devendo restituir integralmente os valores pagos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Pós-Graduação e Direção Acadêmica.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.3 A divulgação deverá ocorrer no site institucional e nos murais da IES.

Manaus-AM, 3 de outubro de 2025.


Dom Joaquim Hudson de Souza Ribeiro
DIRETOR GERAL


Maria Roseane Gonçalves de Menezes
COORDENADORA DE ENSINO